

PORTARIA Nº 3502/2017

*Concede Licença Saúde a
Rosilene Aparecida da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Rosilene Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas de 18 de maio de 2017 a 01 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 18 de maio de 2017.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal